



ESTADO DE SERGIPE

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENÁRIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS

PROJETO DE LEI Nº. 25/2023

De 24 de outubro de 2023.

**Modifica o Art. 2º da Lei 230 de 13 de janeiro de 2023,
e dá outras providências”**

DIRETORIA LEGISLATIVA
1º Leitura 31 / 10 / 2023
2º Leitura 31 / 10 / 2023
() Parecer das Comissões
() Parecer Jurídico
Emendas sim () não ()
Vistas sim () não ()
Data Aprovação 31 / 10 / 2023

A MESA DIRETORA DA CAMARA DA MUNICIPAL DE CANINDE DE SÃO FRANCISCO/SE: no uso de suas atribuições legais FAZ SABER QUE O PLANARIO APROVOU O SEGUINTE PROJETO DE LEI.

Art. 1º O Artigo 2º da Lei 203 de 13 de janeiro de 2023 passa vigorar com as seguintes redações:

Art. 2º A verba indenizatória para atividade do exercício Parlamentar, fixada no valor de R\$ 6.262,09, será utilizada nos seguintes casos:

Art. 2º Revoga-se as disposições em contrario

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro 2023.

Plenário Ademar Rodrigues de Assis, 10 de outubro de 2023.

Ver. JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS

Presidente

Ver. ELIEL CAETANO TORRES

Vice-Presidente

Ver. ADRIANO DE SANTANA FEITOSA

1º Secretario

Ver. JOSÉ WILTON DE SOUZA VALENÇA

2º secretario